



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA  
Homologada pela Res. nº 16/CONSUNI/UFGS/2018, alterada pela Res. nº 01/CONSUNI/UFGS/2019  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728 - [www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)

## EDITAL Nº 8/CGCP/UFGS/2019

### ALTERA O EDITAL Nº 1/2019/CGCP/CONSULTA PRÉVIA - PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA RELACIONADO À SUBSTITUIÇÃO DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE REITOR, VICE-REITOR E DIRETORES DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

O Presidente da Comissão Geral da Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária (CGCP), instituída pela Resolução nº 16/CONSUNI/UFGS/2018, alterada pela Resolução nº 1/CONSUNI/UFGS/2019, para cumprir as atribuições previstas na Resolução nº 21/2014-CONSUNI, de 24 de setembro de 2014, e alterações incorporadas a partir da Resolução nº 4/CONSUNI/UFGS/2019, de 8 de março de 2019, torna pública alteração do Edital nº 1/2019/CGCP/CONSULTA PRÉVIA, que apresentou as regras para a realização do processo de Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária, relacionados à substituição dos ocupantes dos cargos de Reitor, Vice-Reitor e Diretores de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul.

1. O inciso II, do subitem 3.1, do item 3 do Edital nº 1/2019/CGCP/CONSULTA PRÉVIA, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “3 DO CRONOGRAMA DA CONSULTA PRÉVIA

3.1 A Consulta Prévia será realizada de acordo com as etapas e datas previstas no cronograma a seguir:

[...]

<b>II - Credenciamento dos votantes da Comunidade Regional</b>	15/03 a 28/03/2019
<b>a)</b> Entrega das listas de credenciamento dos votantes da Comunidade Regional às CLCPs, pelo Conselho Comunitário	04/04/2019
<b>b)</b> Divulgação provisória das listas de votantes da Comunidade Regional pelas CLCPs	05/04/2019
<b>c)</b> Recebimento de pedidos para ajustes no cadastro de votantes da Comunidade Regional (5 dias úteis, após a publicação das listas de votantes)	08/04 a 10/04/2019
<b>d)</b> Homologação provisória e divulgação das listas de votantes pelas CLCPs	11/04/2019
<b>e)</b> Prazo para recurso às CLCPs (2 dias úteis a partir da divulgação das listas de votantes)	12/04 a 15/04/2019
<b>f)</b> Homologação das listas de votantes após decisão da CLCP em situação de recurso (se houver)	16/04/2019
<b>g)</b> Prazo para recurso à CGCP (2 dias úteis após a divulgação das listas de votantes)	17/04 a 18/04/2019
<b>h)</b> Homologação das listas de votantes após análise de recurso à CGCP (se houver)	22/04/2019

[...]”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA  
Homologada pela Res. nº 16/CONSUNI/UFS/2018, alterada pela Res. nº 01/CONSUNI/UFS/2019  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728 - [www.ufs.edu.br](http://www.ufs.edu.br)

2. Tornar sem efeito o Edital nº 5/CGCP/UFS/2019.

Chapecó-SC, 2 de abril de 2019.

ANTÔNIO VALMOR DE CAMPOS  
Presidente da Comissão Geral da Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária